



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021
DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE
CONTAS DOS SENHORES ADMINIS-
TRADORES DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RE-
FERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

OSMAR RENÊ BICK, Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu
sanciono e promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovado o **PARECER Nº 21.048**, inserto
no **Processo nº 003715-02.00/19-5**, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande
do Sul, que aprova a Prestação de Contas dos Senhores Administradores do Poder
Executivo Municipal de Mato Leitão, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS, 20 de
outubro de 2021.

OSMAR RENÊ BICK

Presidente da Câmara de Vereadores
Exercício 2021

Registre-se e Publique-se

EMERSON LUIS KIRCH
1º SECRETÁRIO